

Justiça Federal conclui cadastramento de presos no BNMP 2.0



alizadas no último dia 20/7). Nem por isso a tarefa de incluir no sistema os presos da Justiça Federal foi mais fácil do que os da Justiça Estadual.

Os primeiros respondem por crimes federais, como tráfico internacional de drogas, falsificação de moeda, lavagem de dinheiro, crimes contra órgãos da administração pública federal (previdenciários), entre outros. Alguns dos maiores narcotraficantes do país, por exemplo, foram condenados pela Justiça Federal. Registrar cada uma das condenações e seus respectivos processos de execução penal foi um desafio para a equipe do juiz titular da 2ª Vara Federal de Natal, Walter Nunes.

Tarefa - *“Um traficante pode ter 10, 11 processos de execução penal contra si. Não é fácil cadastrar. Tínhamos apenas três servidores para concluir a tarefa, mas fizemos um mutirão com o reforço de servidores de outras varas e entregamos dentro do prazo”,* afirmou Nunes, que também é juiz corregedor do Presídio Federal de Mossoró/RN. Todos os presos da unidade prisional foram cadastrados na plataforma, além de todos os mandados de prisão emitidos por juízes federais da 5ª região, que abrange os estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Além de Mossoró, Porto Velho/RO, Campo Grande/MS e Catanduvas/PR oferecem 832 vagas para presos federais e de alta periculosidade transferidos a pedido de governos estaduais. No fim do ano passado, a lotação dessas unidades era de 492 presos. A maioria de presos condenados pela Justiça Federal cumpre pena nas prisões administradas pelos estados.

Mandados de prisão - Na Justiça Federal desses estados, foram registrados 147 mandados de prisão por cumprir – 145 deles estão sendo procurados pela polícia e dois constam como furtivos do sistema prisional. No Brasil, também de acordo com os dados do BNMP, há 1.211 mandados de prisão em aberto, dos quais 1.207 procurados e quatro foragidos.

Benefícios - O número exato de cidadãos presos no país é um dos dados a serem fornecidos de forma inédita pelo BNMP, plataforma digital que está em fase final de implantação. Atualmente, as estatísticas sobre população carcerária são informadas por órgãos do Poder Executivo, com base em informações prestadas pelas direções de presídios e pela administração prisional nos estados. Dados pessoais do preso, como filiação a facção criminosa, por exemplo, ajudarão as autoridades a elaborar políticas públicas de gestão penitenciária e de enfrentamento dos problemas de segurança.

Fonte: CNJ

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) já possui dados de todos os 2.628 presos sob responsabilidade da Justiça Federal. Os tribunais regionais federais (TRFs) das cinco regiões concluíram na semana passada o processo de alimentação do banco de dados. A ferramenta desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) faz um mapeamento inédito da população carcerária brasileira, a partir de informações do Poder Judiciário. Baseado nas ações criminais a que presos provisórios respondem e nos processos de execução penal dos presos definitivos, o BNMP fornecerá um quadro dinâmico da realidade prisional do país.

Os presos da Justiça Federal representam uma minoria da população carcerária brasileira. São 2.438 homens e 190 mulheres, presos por crimes julgados pela Justiça Federal, enquanto os cidadãos encarcerados por crimes da alçada da Justiça Estadual somam 551 mil, de acordo com estatísticas do BNMP (atu-

Siga o TRF1 nas redes sociais

Você sabia que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) também está nas redes sociais? Na página oficial do órgão no Facebook (trf1oficial) você pode acompanhar as principais decisões do Tribunal e ficar por dentro do que acontece na Justiça Federal da 1ª Região. Além disso, o TRF1 também está no Instagram e você pode compartilhar fotos e pequenos vídeos de momentos e de campanhas da instituição. Caso não possua o aplicativo no celular, basta fazer o download na App Store ou no Google Play, criar um perfil próprio e começar a seguir o @trf1oficial.

O TRF1 também possui um canal do TRF no Youtube, que tem muitos vídeos interessantes, além dos tradicionais Inteiro Teor, Primeira Região na WEBTV e as sessões de julgamento, que podem ser acessadas por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UyCn9DcDHod109oTHK5ARmw>

Fonte: TRF1

TUDO COMEÇA COM UMA IDEIA!



TRAGA SUA IDEIA PARA A SEMAD
(R. 9198, E-MAIL SEMAD.BA@TRF1.JUS.BR).
ELA PODE FAZER DIFERENÇA!

“Planejamento Estratégico - Juntos por uma Justiça Federal melhor - Você é parte!”

CNJ divulga regulamento do 9º Prêmio Conciliar é Legal

IX PRÊMIO
CONCILIAR É LEGAL

MOVIMENTO PELA
CONCILIAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizou, na última quinta-feira, 19 de julho, o regulamento do Prêmio Conciliar é Legal. Os interessados em participar podem consultar o documento no site do CNJ e se inscreverem a partir do dia 1º de outubro.

Em sua nona edição, a premiação conta com novidades: a inclusão das categorias Tribunal de Justiça Militar e Tribunal Regional Eleitoral e a não necessidade de enviar o projeto que deu origem à prática por e-mail, devendo apenas anexá-lo no formulário de inscrição.

A inclusão do critério de avaliação “ausência ou baixo custo para implementação da prática” também é uma inovação. Outros critérios são: eficiência; restauração das relações sociais; criatividade; replicabilidade; alcance social; desburocratização; efetividade e satisfação do usuário.

Participam do Prêmio Conciliar é Legal tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, usuários, empresas ou qualquer ente privado, mediante a apresentação de práticas autocompositivas executadas individualmente ou em grupo.

Saiba mais acessando o site do CNJ.

Fonte: CNJ

Aniversariantes

Hoje: Juiz federal Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior (Irecê), Avani Cristina Néri Gomes (NUCJU), Marcia Jessiara Lopes de Sá (Campo Formoso), Joyleine Rocha Cairo (19ª Vara), Jéssica Leão Azevedo (Bom Jesus da Lapa), Eduardo Amorim Rodrigues (Teixeira de Freitas), Igor de Sousa Lima Coutinho (Vitória da Conquista), Jefferson Luis da Silva Menezes (NUCOM), Rafael Araújo Damasceno (24ª Vara), Victor Hugo Lima Marques (Feira de Santana) e Amilton de Jesus Lopes (Mega Service). **Amanhã:** David Ferreira Paes Junior (22ª Vara), Licia da Rocha Ramos Bezerra (9ª Vara), Marilyn Cardoso Batista (10ª Vara), Walneide Netto Junior (Barreiras), Janderson de Jesus Andrade (12ª Vara), Tatiane Oliveira Santana (9ª Vara) e Sérgio Alves de Lima (Mega Service).

Parabéns!